



PORTARIA Nº 055/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 1097/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Juliane Mouro Rocha**, ocupante do emprego público de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Curricular Obrigatório referente ao curso de Técnico de Enfermagem, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 1097/2022, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração